

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

AVISO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA n°. 001/2016 — Sistema de Registro de Preços, que será no dia 27 de junho de 2016, às 09:00hs (horário local), na sala de licitação, na prefeitura Municipal, na Rua Dr. Manoel Alves, 140, Centro, nesta cidade, que tem como objetivo o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das secretarias de educação, cultura e desportos nos programas: PNAE (programa nacional de alimentação escolar), creche municipal e EJA (programa de educação de jovens e adultos); secretaria de infraestrutura, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. A cópia completa do edital também poderá ser obtida na comissão Permanente de Licitação. Informações pelo telefone (81) 3633-1064, ou através do [E-mail: licitacaopmpf@yahoo.com.br](mailto:licitacaopmpf@yahoo.com.br).

Pedras de Fogo/PB, 23 de maio de 2016.

ALISON CELESTINO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Ia

PREFEITURA DE

•

Ph1
pág

Do povo para o povo

Comissão Permeante de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL
Nº003/2013 CONTRATO Nº
07512013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE
PEDRAS DE FOGO/PB E OTAVIO
AUGUSTO NOBREGA DE CARVALHO-EPP, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS, CONFORME DISCRIMINADO NESTE
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.479.401/0001-92, situada na Rua Dr. Manoel Alves, 140, Centro, CEP 58.328-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social - Gestor do FMAS, José Itamar Monteiro da Silva, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 020.807.064-89 e no Registro Geral sob o nº 4.742.012 — SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes da Silva, 87, Pedras de Fogo/PB., de um lado, e de outro a empresa OTAVIO AUGUSTO NOBREGA DE CARVALHO -EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.401.445/0001-09, com sede estabelecida na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 676 - Sala B, Tambaú, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, de agora em diante chamada apenas CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Otávio Augusto Nóbrega de Carvalho, Brasileiro, casado, Empresário, portador do RG de nº 1236030 SSP/PB, e inscrito no CPF sob o nº 690.657.994-00, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, considerando haver a CONTRATADA sido proclamada vencedora da Licitação inaugurada pelo Edital de Pregão Presencial Nº. 003/2013 SRP, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito Constitucional, DECIDIRAM as partes contratantes celebrar o presente contrato, o qual será regulado pelas suas Cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

1.1 — O presente contrato fundamenta-se na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se-lhe, supletivamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com sucessivas alterações, e se vincula ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2013 SRP, bem como a proposta da

CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO OBJETO

2.1 — O presente Contrato tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atenderem as necessidades da Secretaria de Assistência Social, de acordo com a planilha apresentada na Licitação inaugurada pelo Edital de Pregão Presencial nº. 003/2013 SRP, condições e termos especificados pela Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO PRAZO CONTRATUAL

3.1 — O prazo contratual para o objeto ora licitado, será até 31 de dezembro de 2013, contados a partir da data de assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, observando os preços cotados e as condições estabelecidas na licitação pública.